



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 245, DE 05 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre revogação da
autorização de uso de Ponto de
Táxi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o protocolo 9683/2023;

DECRETA :

Artigo 1.º Fica revogada a autorização de uso de pontos de taxi em nome dos usuários abaixo discriminados, por não ter, após vistoria da fiscalização municipal, cumprido a que dispõe o §1.º da Lei n.º 1.592/09 de 30 de dezembro de 2009.

1. REGINALDO ALMEIDA – Ponto n.º 02
2. MAGNO FERNANDO RIBEIRO ALVES – Ponto n.º 04

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

36CA4542243743ACA99B74CC7D46D56B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/36CA4542243743ACA99B74CC7D46D56B>